

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES, DA EQUIPE DA FORÇA TÁTICA DO 19º BPM/M, DO CPA/M-9, 3º SGT PM MOREIRA, CB PM BORRELLI, SD PM CANDIDO, SD PM BRENDON, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, (LABORATÓRIO CLANDESTINO) REALIZADA NA DATA DE 13 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE LÍDER, EM SÃO PAULO/SP.

61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **policiais militares da Força Tática do 19º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – CPA/M-9**, pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes (laboratório/casa-bomba)**, registrada no dia **13 de outubro de 2025**, na **Rua Lenda do Luar – Viela 02, São Paulo/SP**, sob o **BOPM nº 12873 e BOPC nº PB0400-1/2025**.

A equipe da **viatura M-19014**, composta pelo **3º Sargento PM Moreira**, **Cabo PM Borrelli**, **Soldado PM Cândido** e **Soldado PM Brendon**, durante **patrulhamento tático preventivo**, localizou uma residência que exalava forte odor de substâncias entorpecentes. Ao procederem à verificação, constataram que o local tratava-se de **um laboratório de drogas**, utilizado para **armazenagem, ocultação e produção de entorpecentes** de diversas naturezas, além de conter **maquinários e produtos químicos** empregados no preparo e na comercialização ilícita.

No interior do imóvel, foram encontradas expressivas quantidades de drogas já embaladas e prontas para venda, bem como substâncias em fase de processamento, prensas, liquidificadores industriais, balanças de precisão, embaladoras e seladoras. O local





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

foi imediatamente **preservado e isolado pela equipe de Força Tática M-19010**, sob o comando do **3º Sargento PM Diziró**, que prestou apoio operacional e técnico à ação.

Foram apreendidas, entre outras substâncias ilícitas:

- **545 unidades de cocaína em papelote;**
- **133 unidades de cocaína em pote;**
- **233 porções de maconha em pedaços;**
- **19 potes de maconha;**
- **210 unidades de Ice/Dray;**
- **321 porções de Skunk;**
- **41 frascos de lança-perfume;**
- **518 porções de crack;**
- **54 porções de K9**, além de outras substâncias e apetrechos relacionados ao tráfico.

Diante dos fatos, a equipe apresentou a ocorrência no **53º Distrito Policial**, sob a autoridade do **Dr. Eduardo Mesquita**, que determinou a realização de perícia técnica e o recolhimento de todo o material apreendido, confirmando a materialidade do crime de **tráfico de drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06)**.

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **Força Tática do 19º BPM/M** no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

- **3º Sargento PM Moreira**
- **Cabo PM Borrelli**
- **Soldado PM Cândido**
- **Soldado PM Brendo**

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares da Força Tática do 19º BPM/M – CPA/M-9**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de entorpecentes e diversas máquinas e produtos utilizados no laboratório clandestino.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 19º BPM/M**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 181/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 (CPA/M-9)

Av. Sapopemba, 12370 - Fazenda da Juta, São Paulo - SP, 03989-000

19º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Av. Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 8301 - Vila Divina Pastora, São Paulo - SP, 03295-100

Secretaria da Segurança Pública

Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003800390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.